



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento “**FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NA COMUNIDADE BAIXA DO FOGO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA - RN**”.

Procede a contratação da prestação de serviços de show artístico do artista “**POPÓ SILVA**”, cuja apresentação será realizada no dia 20/01/2025, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE CNPJ: 39.838.431/0001-87**, situada a R. Major José Fernandes nº0, centro, Uiraúna – PB, que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE CNPJ: 39.838.431/0001-87**, situada a R. Major José Fernandes nº0, centro, Uiraúna – PB, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

16 de janeiro de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL